

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2022-SEMAD

DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2022-SEMAD, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº212 – Coqueiro CEP 67.130-440 - Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, portador do RG nº 3747241, CPF sob o nº. 886.813.432-20, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no Processo Eletrônico nº 1.372/2023, resolve distratar o contrato nº 06/2022-SEMAD, com fundamento no art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I ambos da Lei nº 8.666/93, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato do contrato nº 06/2022-SEMAD, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE** conforme art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DO DISTRATO

2.1 O presente Termo de Distrato se justifica pelo descumprimento da Clausula Terceira do Contrato nº 06/2022 concernente as condições para cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro pormais privilegiado que seja.

Ananindeua, 10 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____
CPF nº _____ CPF Nº _____